



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 543 / 2013

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público que através do meu Despacho n.º 15/2013-2017, datado de 19 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

No uso da competência que me é conferida na al. v), do n.º 1 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deleguei no Senhor Vereador Rui Jorge Palma de Sousa Martins, e nas suas faltas e impedimentos, no Senhor Vereador José Manuel Raposo Gonçalves, a competência para dirigir, em estreita colaboração com o Serviço Nacional de Proteção Civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da proteção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade pública.**

Para o exercício desta competência ficam os Senhores Vereadores autorizados a requisitar, diretamente, todos os meios humanos e materiais que entendam necessários às referidas operações de socorro e assistência.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara